



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso IX, § 2º, art. 100, da Lei Orgânica Municipal,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) inciso

RESOLVE: do Regimento Interno da Editalidade,

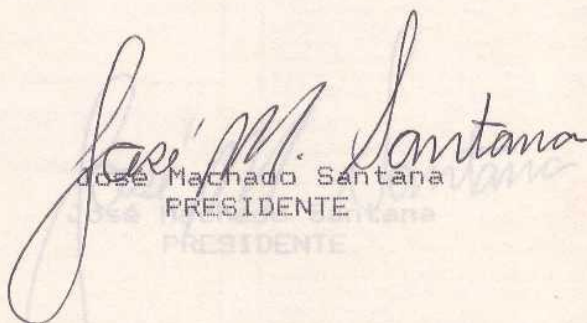
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a funcionária AMÉLIA PELOGIA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Servente", Nível 12, atualmente desempenhando o Cargo em Comissão de "Encarregado de Serviços Gerais", Símbolo CC 6, nomeada através da Resolução nº 13/97, de 18 de junho/97, relativas ao período de 23 de julho de 1995/96, com início a partir desta data.

"Art. 29. CONCEDER ao funcionário ora nomeado, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme previsto no art. 11, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993. Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 15 de janeiro de 1998.

Plenário VEREADOR ADHEMAR VOLPI, 23 de março de 1998.


José Machado Santana
PRESIDENTE